



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 054/2023

Bancada MDB e União Brasil

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado um estudo de viabilidade da colocação de placas indicativas na RS-040 de acesso ao Cemitério Municipal de Balneário Pinhal.

Justificativa

Esta indicação se justifica pela falta de sinalização do trajeto que leva ao cemitério o que dificulta a chegada dos familiares e amigos naquele espaço de despedidas e, saudades.

Contamos com a colaboração do Poder Legislativo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 28 de julho de 2023.

Alberto Nunes Pinto- União Brasil

Luis Carlos Rosa Lopes - MDB

Aldo Menegheti de Freitas Ferreira- MDB

Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Recebi em 28/07/2023
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS